



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTEARIA N.º 111/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 2º § ÚNICO DA LEI Nº 1125/2016, DE 13/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Amontada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Jorge Cleuto de Oliveira Filho, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo realizada no dia 06/12/2019, em virtude de atestado médico apresentado pelo nobre Edil.

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

Em, 06 de dezembro de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/12/19.
Referente a Portaria 111/19
Justificativa de ausência de Jorge
Cleuto em 06/12/19
P
Servidor Matrícula nº 0000286